

À

Soma Comercio de Alimentos Ltda | 26.621.024/0001-51 | Banco: Sicredi | Agência: 0268-- | Conta: 92371-0
PLACIDO DAMIANI, 1200 - FREI ROGERIO - 88.508-070 - Lages/SC |
| (49) 03019-0315,(49) 03019-0315 | contato@somalages.com.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF 1666/2022 SGPE 38439/2022

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 924/2022 Pregão Modalidade Registro de Preços - aquisição de gêneros alimentícios e gás para o CAV de cozinha, realizado em: 08/07/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1			Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material	
1 / 3	48	15,30	734,40	[10301-2-003] [PECA] [PURIS/20 LITROS] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, nominimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indeleível, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPMP, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.	
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:			CAV/26315/DANIEL AVER PROENCO - 48		
TOTAL DA NOTA 1: 734,40			FISCAL:		
EMPENHO:			FISCAL:		

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F871KF3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 20/09/2022 às 17:47:26

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzg0MzlfMzg0OTZfMjAyMI9GODcxS0YzQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038439/2022** e o código **F871KF3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.